

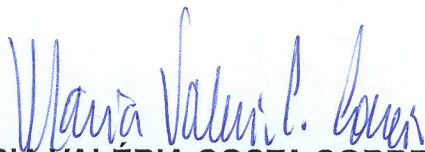


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 411, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008467/2018-86, resolve:

Autorizar **ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS WEBER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1665946, a ministrar a disciplina Gestão de Qualidade na Construção Civil na Pós-Graduação em Gerenciamento da Construção Civil, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesesseis) horas, no período de 21.07.2018 a 28.07.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 62
EM 05/04/18